

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GEOVAR

Contatos: [gabinete@pedrogeovar@gmail.com](mailto:gabinete@pedrogeovar@gmail.com) ou (69) 99258-5720



## Indicação n° 020/2026 CMPV-GVPG

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município LEONARDO BARRETO DE MORAES, a seguinte indicação:

- **Solicito a implantação de pontos fixos e estratégicos de coleta de resíduos sólidos urbanos, especialmente em locais de maior geração de lixo e descarte irregular.**

### Justificativa

A presente indicação tem por finalidade promover melhorias na gestão de resíduos sólidos no município, considerando o aumento significativo do descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas urbanas de grande circulação.

A ausência de pontos adequados e acessíveis para: descarte contribui diretamente para o acúmulo de lixo em locais inadequados; a proliferação de doenças; a obstrução de vias e sistemas de drenagem; e o aumento dos custos com limpeza urbana corretiva.

### **A implantação de pontos fixos de coleta (ecopontos) permitirá que a população tenha locais apropriados para descarte de:**

entulhos de pequena quantidade;  
resíduos volumosos (móveis, restos de poda);  
recicláveis;  
resíduos domésticos diferenciados.

Além disso, a medida está alinhada com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece a responsabilidade compartilhada e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

### SUGESTÕES

Recomenda-se que o Poder Executivo:  
Realize levantamento das áreas com maior incidência de descarte irregular;  
Implante ecopontos em bairros estratégicos e de fácil acesso;  
Instale sinalização adequada e campanhas educativas;  
Estabeleça horários de funcionamento e regras claras de uso;  
Promova parcerias com cooperativas de reciclagem;  
Integre os pontos de coleta com o serviço de limpeza urbana existente.

### RESULTADOS ESPERADOS

Redução de pontos de lixo clandestinos;  
Melhoria da saúde pública;

Organização urbana;  
Incentivo à coleta seletiva;  
Diminuição de custos operacionais do município a médio prazo.

### **Fundamentação Regimental**

Nos termos do artigo 118, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as indicações são instrumentos por meio dos quais os vereadores sugerem ao Executivo medidas de interesse público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu consequente encaminhamento ao Executivo Municipal.

Solicito também que seja autorizado informar a este gabinete as providências tomadas com relação ao pleito, para justamente comunicar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2026

**PEDRO GEOVAR**

Vereador - Partido Progressista

---

#### **Contatos:**

*[gabinetepedrogeovar@gmail.com](mailto:gabinetepedrogeovar@gmail.com)*

*(69) 99258-5720*

---



Assinado por **Pedro Geovar Ribeiro Júnior** - VEREADOR - Em: 23/04/2026, 09:55:25